

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.600, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os festejos de Natal e de passagem do ano (Confraternização Universal),

CONSIDERANDO AINDA o aniversário do município de Salto Grande em 27 de dezembro.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta nos dias 23, 24, 26, 30 e 31 de dezembro de 2024

Art. 2º - No dia 02 de janeiro de 2025, o expediente se iniciará as 13:00hrs

Art. 3º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas municipais que prestam serviços de interesses público que tenham funcionamento ininterrupto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 03 de dezembro de 2024

MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal

RODRIGO STOPA
DIRETOR MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra